

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRAS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS - TAPA BURACO 2025

LOCAL: VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade, especificar serviços e definir padrões necessários para execução da obra acima, conforme a seguir:

I - Considerações:

1.1 – As especificações destinam-se a definir perfeitamente todos os materiais e serviços a serem executados.

1.2 - A obra será executada de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, planilha de custo, especificações técnicas e normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e de órgãos vinculados a obras de pavimentação (DER/DNIT).

1.3 – A obra está prevista para um período de execução de 12 (doze) meses.

1.4 – A CONTRATADA deverá obrigatoriamente providenciar junto às concessionárias prestadoras de serviços públicos, órgãos competentes, os registros, projetos, e autorizações regulamentares e pertinentes, necessárias aos serviços de que trata o presente Contrato, responsabilizando pela solidez das benfeitorias existentes;

1.5 - Para a garantia da execução dos serviços, a contratante poderá exigir da empresa o controle tecnológico da execução dos serviços, tais como, sondagens das vias a ser pavimentadas, grau de compactação no proctor normal, resistência dos materiais empregados (concreto, guias e sarjetas, asfalto, etc...) conforme normas da abnt. considerando, entretanto, que o maior volume dos serviços se refere a usinagem e



aplicação do concreto betuminoso usinado a quente, será exigido sempre o controle deste material dentro das especificações pertinentes, inclusive com relatórios que deverão ser apresentados juntos com cada medição. a não apresentação destes, sujeita a empresa o não recebimento da medição/fatura pela prefeitura. os custos destes serão de total responsabilidade da empresa contratada.

1.6 – A empresa deverá fazer um relatório (Livro Diário de Obras) para o registro diário de todas as ocorrências da obra, mantendo-o sob guarda e anotado os serviços, mão de obra (número de funcionários e cargos) e materiais empregados, e também qualquer fato referente a obra com assinaturas do fiscal e da empresa contratada.

II - Serviços:

1.0 – SERVIÇOS DE TAPA-BURACO:

1.1–EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO

Os serviços de tapa-buracos compreendem o preparo de superfície através do requadramento e definição das áreas com cortes, seja manual e mecanicamente, seguidos de limpeza e remoção de materiais soltos com perfeita varrição manual ou mecânica.

As áreas deverão estar secas e receber a seguir pintura de ligação com material betuminoso diluído (RR-2C) aplicado com “caneta” ou barra espargidora, em camada uniforme e o posterior lançamento de volume de massa asfáltica (CBUQ) seguida de espalhamento manual ou mecânico, conforme volume aplicado, compactado com rolo liso ou placa vibratória. As condições técnicas destes trabalhos e os cuidados com as especificações técnicas da massa seguem os mesmos critérios, tanto para aplicação quanto para transporte.



1.2 - PINTURA DE LIGAÇÃO

Execução de pintura de ligação com material betuminoso, incluindo fornecimento e transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras.

A pintura de ligação consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso (RR-1C) sobre a superfície de regularização, antes da execução de um revestimento betuminoso, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente.

A distribuição do ligante será feita de forma manual que permita a aplicação do material betuminoso.

1.3- REMENDO PROFUNDO PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM CONCRETO ASFÁLTICO

A execução do remendo profundo se faz quando a buraco no pavimento ocorre com algum defeito nas camadas inferiores, com isso, além do revestimento asfáltico, repara-se também as camadas granulares.

1.4 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ /128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020

O material para a execução do tapa buraco (CBUQ) deverá sofrer carga mecânica e transportada para o local de aplicação, onde sofrerá descarga e espalhamento. O transporte em segurança destes materiais deverá atender as normas pertinentes do código de posturas do município.

1.5 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

Todos os materiais para execução de tapa deverão ser transportados para área de execução de serviços. O transporte em segurança destes materiais deverá atender as



normas pertinentes do código de posturas do Município e leis de trânsito pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

2.0– EQUIPAMENTOS:

2.1 – RETROESCAVADEIRA

A Retroescavadeira será utilizada quando for identificado no local onde será executado os serviços de tapa buraco instabilidade do solo ou como conhecido “borrachudos” para a retirado deste material.

2.2 – CAMINHÃO BASCULANTE

O caminhão basculante fará o transporte do material retirado pela retroescavadeira onde for constatado a instabilidade do solo.



OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Sinalização / Segurança:

- A empresa contratada ficará responsável pela sinalização e controle da segurança nos locais onde forem executadas as obras previstas, além de contar com o apoio da contratante quando houver necessidade de controle de trânsito e/ou interrupção de vias;
- Todos os funcionários contratados deverão atender as exigências e normas de segurança com uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e prevenção de acidentes;
- Toda e qualquer alteração na aplicação dos produtos constantes em contrato deverão ser imediatamente comunicados a fiscalização para as soluções devidas e/ou prévias aprovações de alterações necessárias.

Pouso Alegre, 23 de Janeiro de 2025

Rodrigo Teixeira de Oliveira

Gerente de Infraestrutura

CREA 5062990258